

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 01-160616/6-PMM-TP-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA A J ABREU E CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 21.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramenta Belém/PA CEP: 66120-080 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A J ABREU E CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.162.861/0001-31, com sede na Rua Igarapé Miri, nº 63, Bairro São José, cidade de Marituba-Pará, CEP: 67200-000, representada pelo Sr. **Alan Jorge Abreu**. Doravante denominada **CONTRATADA**, portador da Cédula de Identidade nº 3264464 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 645.060.452-20, residente e domiciliado Rodovia BR 316, Bairro Centro, cidade de Marituba-Pará CEP: 67200-000, resolveram celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2018, nos mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O Objeto de presente termo consiste na inclusão de Dotação Orçamentaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Fonte de Recurso: 0.1.19-Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS, desn)
Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de educação-SEMED
Funcional Programática: 12.122.0005.2287-Manutenção das Atividades da SEMED
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

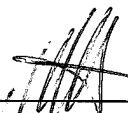
Fonte de Recurso: 0.1.31-Transferência de Recursos de FNDE
Classificação Institucional: 02.02.10-Sec. Municipal de Educação-SEMED
Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000- Manutenção do Programa Salário Educação
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

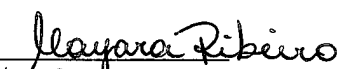
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Marituba, 22 de fevereiro de 2018.


Kátia Cristina De Souza Santos
Secretária Municipal de Educação – SEMED
CONTRATANTE

Testemunha 1: 
CPF: 030.544.672-01

Testemunha 2: 
CPF: 963.751.242-04

Controladoria Geral de Marituba
Visto

Arquivista
2